

-se a dotação 02.10.302.3003.2.507.4.4.90.52.00, pela Nota de Reserva nº 1059/2020.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Gutenberg Ferreira da Rocha, RF: 575.940.4.

IV - Publique-se.

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0002260-5 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta a manifestação da Procuradoria quanto o enquadramento da pretendida aquisição no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez caracterizada a situação emergencial, e considerando tratar-se de aquisição necessária ao enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus, nos termos do Artigo 4º da Lei 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, redação dada pela Medida Provisória 926, de 20 de Março de 2020, AUTORIZO A DISPENSA da licitação para a contratação da empresa P S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DA SAUDE LTDA - ME, CNPJ nº 08.304.991/0001-08, para fornecimento de 100 conjuntos de circuito respiratório para ventilação mecânica invasiva descartável, no valor unitário de R\$ 92,50. Valor total R\$ 9.250,00. Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Fomeção. O valor total da aquisição é de R\$ 9.250,00, onerando-se a dotação 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, pela Nota de Reserva nº 1057/2020.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3.

IV - Publique-se.

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0002069-6 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta a manifestação da Procuradoria quanto o enquadramento da pretendida aquisição no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez caracterizada a situação emergencial, e considerando tratar-se de aquisição necessária ao enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus, nos termos do Artigo 4º da Lei 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, redação dada pela Medida Provisória 926, de 20 de Março de 2020, AUTORIZO A DISPENSA da licitação para a contratação da empresa ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 25.386.146/0001-48, para fornecimento 30 peças de estetoscópio clínico biauricular adulto – uso hospitalar, no valor unitário de R\$ 48,00. Prazo de Realização da Despesa: é de até 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Fomecimento. O valor total da aquisição é de R\$ 1.440,00, onerando-se a dotação 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, pela Nota de Reserva nº 1056/2020.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Gutenberg Ferreira da Rocha, RF: 575.940.4.

IV - Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 6210.2020/0001211-1 HSPM. TERMO 062/2020 DE CONTRATO.Contratada: **G. M. DOS REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** Objeto: Consignação para Fornecimento de Placas Especiais para Atender a Seção Técnica de Ortopedia, Traumatologia e Cirurgia de Mão do Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM). Prazo: 12 (doze) meses a partir de 25/03/2020. Valor Contratual: R\$ 173.999,58. Dotação: 02.10.10.302.3003.2507.3.3.90.30.00.00.36.03, conforme Nota de Empenho nº 0915/2020.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO SEI 6310.2020/0000340-0

Sistema BEC – Oferta de Compra: 801084801002020oc00006

Objeto: O presente pregão tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva sem fornecimento de peças, dos sistemas de ar condicionado e de exaustão existentes no Edifício Administrativo – Bloco I e do sistema de ar-condicionado existente no Edifício Sede, ambos localizados na Av. Zaki Narchi, nº 536, Vila Guilherme, São Paulo, Capital, e dos 4 equipamentos de ar condicionado tipo Split existentes na Praça de Atendimento localizada na Galeria Prestes Maia, no Vale do Anhangabaú-SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Memorial Descritivo– Anexo I, Serviços de Manutenção - Anexo II e Plano de Manutenção, Operação e Controle - Anexo III.

1 - ESCLARECIMENTO - Análises da Qualidade do Ar. TECNOLÓGICA CONFORTO AMBIENTAL LTDA - epp

No que diz respeito às avaliações biológica, física e química das condições do ar interior dos ambientes climatizados, em atendimento à Resolução 09/2003 - ANVISA, que corresponde à terceirização dos serviços de Análise Microbiológica da Qualidade do Ar, para que as licitantes possam estimar seus custos de elaboração das suas Propostas de Preços, será necessário informar o número de pontos de coletas das amostras que serão analisadas, ou que, seja informado a área total climatizada, em conformidade com a tabela disponibilizada na referida resolução do Ministério da Saúde - ANVISA.

R: São 3 pontos para análise do ar (auditório, 1º e 2º pavimentos do Edifício Administrativo).

2 - Filtros de Ar para Reposição.

TECNOLÓGICA CONFORTO AMBIENTAL LTDA - epp

As despesas com os filtros de ar para reposição nos equipamentos, serão de encargo na Contratada ou da Contratante?

R: As despesas com os filtros de ar para reposição nos equipamentos serão de encargo da Contratante.

JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO SEI Nº 6067.2020//0005691-0

Interessada: Secretaria Municipal de Justiça

Assunto: Aquisição de café

DESPACHO

1. À vista do contido no presente, em especial da manifestação da Coordenadoria de Administração e Finanças e da Assessoria Jurídica, que acolho e com fundamento no artigo 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/2002, Decreto nº 56.144/2015 e nos termos da competência delegada pela Portaria nº SMJ nº 006/2018, AUTORIZO a contratação da FINO SABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 00.354.138/0001-99, para o fornecimento de 96 pacotes de café torrado e moído de 500g, pelo valor total de R\$ 476,16 (quatrocentos e setenta e seis reais dezesseis cen-

tavos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Justiça - SMJ, através da Ata de Registro de Preços nº 005/SG-COBES/2019, por um período de 6 meses.

2. Autorizo ainda o empenho do valor acima citado, onerando a dotação orçamentária nº 26.10.04.122.3024.8.263.3.3.90.30.00.00.

3. Designo como fiscal o servidor Paulo Nonato Queiroga, RF 628.873.1-00, e como suplente o servidor Edivaldo José de Santana, RF 525.551.1-00.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO CONTROLADOR GERAL

SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Retificação do extrato do termo de apostilamento nº 1 ao Contrato nº 12/2016 - CGM publicado em 07/04/2020 - pg 62 Onde se lê: Data de assinatura: 03/04/2016

Leia-se: Data de assinatura: 03/04/2020

PROCESSO Nº 6067.2017/0000255-6

Despacho Autorizatório

I – À vista do contido no presente, em especial da manifestação da CAF e da Assessoria Jurídica, que acolho, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 92/SMJ/CGM-G/2017 e fundamento no artigo 4 da Lei Municipal 17.335/2020, AUTORIZO a PRORROGAÇÃO do Contrato nº 06/CGM/2018, firmado entre a Municipalidade e a empresa FORTHUNITY SCALO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 14.956.610/0001-78, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseo, conservação predial, desinsetização e desratização, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nas dependências da Controladoria Geral do Município de São Paulo, por um período de 2 (dois) meses contados a partir de 13/04/2020, pelo valor mensal estimado de R\$ 13.422,25 (treze mil e quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos), conforme cálculo realizado pela Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira em SEI 025767285.

II - AUTORIZO o empenhamento de recursos necessários para fazer frente às despesas em tela, onerando a dotação orçamentária nº 32.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, bem como o cancelamento de saldo de notas de empenho que se fizer necessário.

SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 05/CGM/2020 (omissão da publicação do dia 07/04/2020)

Processo: 6067.2020/0001209-3

Contratante: Controladoria Geral do Município

Contratada: AGÊNCIA AEROTUR LTDA

CNPJ: 08.030.124/0001-21

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, mediante disponibilização de sistema de gestão de viagens corporativas

Vigência: 12 meses (15/04/2020 a 15/04/2021) Valor Total: R\$35000,00 Data de assinatura: 18/03/2020

a) Luiz Fernando Prudente do Amaral, Chefe de Gabinete da Controladoria Geral do Município

b) José Maurício Fernandes de Araújo, representante legal da empresa AGÊNCIA AEROTUR LTDA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1675

DESPACHO DA COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL

SEI Nº 6021.2019/0028523-2 – PGM I - Em face dos elementos que instruem o presente, em especial da manifestação da Senhora Pregoeira, que adoto como razões de decidir, no uso das competências que me foram atribuídas pelo artigo 3º, inciso V e parágrafo 1º, ambos do Decreto Municipal 46.662/05, pelo artigo 19, incisos V e VI, do Decreto Municipal 57.263/16 e pelo artigo 3º, inciso IV da Portaria PGM 24/2017, **CONHEÇO** do recurso interposto tempestivamente pela empresa MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.998.912/0010-10, **para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo, assim, a decisão da Senhora Pregoeira, que habilitou e declarou vencedora do Pregão Eletrônico nº 001/PGM/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada, com efetiva cobertura dos postos designados nas dependências dos prédios-sede de DESAP, DEMAP/JUD e FISC, a empresa AVANZZO SEGURNAÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 029.313.317/0001-60.

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1675

DESPACHO DA COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL

SEI Nº 6021.2020/0005150-0 PGM - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente o teor do Comunicado 04/2020/SG/COBES/DGSS, publicado no DOC de 06/03/2020 (027259126), a anuência de SG/DGSS (027269197) e das manifestações proferidas no âmbito da Supervisão de Administração e Finanças (026943972), da Divisão de Compras e Contratos (027726951) e da Assessoria Técnica (027803687), desta Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização, no uso das competências que me foram atribuídas pelo artigo 19, incisos V e VI, do Decreto 57.263/16 e pelo artigo 3º, inciso X da Portaria PGM.G nº 24/17, publicada no DOC de 14/06/2017, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 15, inciso II da Lei Federal 8.666/93, nos artigos 1º, 3º e 6º da Lei Municipal 13.278/02 e disposições do Decreto nº 56.144/15, a contratação, mediante utilização da Ata de Registro de Preços nº 03/SG-COBES/2019, com validade até 14/08/2020, por adesão, com a anuência da empresa Detentora, **DANLEX SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.503.564/0001-96, para a prestação de serviços de motofrete para entrega e coleta de pequenas cargas por meio de motocicletas, por unidade/PVR (ponto valor referência), para a Procuradoria Geral do Município e Departamentos que a compõem, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos da legislação vigente, contados da data da “Ordem de Início dos Serviços”, nos termos e condições descritas na mencionada Ata de Registro de Preços, pelo valor mensal estimado de R\$ 2.393,51, que totaliza o montante anual de R\$ 28.722,12, cujos valores foram obtidos, respectivamente, a partir do cálculo da estimativa mensal de 184,4 km e anual de 2.212,8 km, pelo valor unitário de PVR de R\$12,98.
2. AUTORIZO ainda a emissão da competente nota de empenho, onerando a dotação nº 21.10.02.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, observado o princípio da anualidade orçamentária, bem assim a formalização do ajuste, de acordo com a minuta que integra o Anexo III da referida ata (026956072).
3. Nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, bem como, do Decreto 54.873/2014, **DESIGNO** os servidores abaixo nomeados para atuarem como fiscais e respectivos substitutos na referida

contratação, por preencherem os requisitos estabelecidos no art. 6º do citado Decreto, conforme documentos que integram o doc. 027620437.
Fiscal Sra. JOANA D'ARC DE SOUZA - R.F. nº 645.843-2 e, Fiscal Substituto: Sra. MARTA DA ROCHA - R.F.516.372-2.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 6018.2020/0017146-1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 287/2018-SMS.G
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
DESPACHO DA DIRETORA

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de BOTA DE UNNA, SENDO: 5.000 UNIDADES 10,0 CM X 9,0 M e 2.000 UNIDADES 7,5 CM X 9,0 M, por meio da Ata de Registro de Preços nº 287/2018-SMS.G, cuja detentora é a empresa BMD COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO LTDA., CNPJ nº 09.603.161/0004-97, pelo valor de R\$148.000,00, onerando a dotação nº 84.10.10.302.3003.4.107.3.3.90.30.00.00, por meio da Nota de Reserva nº 24.426/2020. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras – GTC / Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária - CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme Portaria SMS nº 1246/2016.

PROCESSO: 6018.2020/0017874-1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 318/2018-SMS.G
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
DESPACHO DA DIRETORA

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de CARBAMAZEPINA 20 MG/ML (2%) SUSPENSÃO ORAL - 25.000 FRASCOS 100 ML, por meio da Ata de Registro de Preços nº 318/2018-SMS.G, cuja detentora é a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A, CNPJ nº 60.665.981/0009-75, pelo valor de R\$255.000,00, onerando a dotação nº 84.10.10.303.3003.2.519.3.3.90.30.00.00, por meio da Nota de Reserva nº 24.225/2020. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras - GTC / Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária - CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme Portaria SMS nº 1246/2016.

PROCESSO: 2013-0.337.574-1

CONVÊNIO 005/2014-SMS.G
AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

I - À vista do constante no presente administrativo, em especial a manifestação da área técnica e da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº 13/2020, com fundamento no art. 4º da Lei Municipal 17.335/2020, para prorrogação excepcional, pelo prazo de 2 (dois) meses, a partir de 08.04.2020, do CONVÊNIO nº 005/SMS.G/2014, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde com a pessoa jurídica de direito privado SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTO AMARO, inscrita no CNPJ sob o nº 57.038.952/0001-11, cujo valor total estimado será de R\$8.359.758,76, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.4.113.3.3.50.39.00.02, fonte 02 e nº 84.10.10.302.3003.4.113.3.3.50.39.00.00, fonte 00, Notas de Reserva nº 24.869/2020 e 24.875/2020, respectivamente. (fls. 2.500 e 2.501)

II. A entidade deverá manter sua regularidade fiscal durante toda a vigência do ajuste.

PROCESSO: 2015.0.056.003-7

COORDENADORIA JURÍDICA – COJUR
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO CONTRATO Nº 009/2015-SMS.G

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de São Paulo, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONVENIADA: CENENORTE – CENTRO DE NEFROLOGIA ZONA NORTE S/C LTDA

CNPJ: 02.994.822/0001-60

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar excepcionalmente, o presente contrato pelo período de 06 (seis) meses a partir de 01/04/2020.

Dotação orçamentária: 84.10.10.302.3003.4113.3350.39 00 fonte 02

VALOR MENSAL: R\$ 497.558,12

PROCESSO: 6018.2018/0015403-2

COORDENADORIA JURÍDICA – COJUR
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05/2020 AO CONVÊNIO Nº 027/2018-SMS.G

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de São Paulo, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/Fundo Municipal da Saúde

CONVENIADA: FUNDAÇÃO ANTONIO PRUDENTE / A.C. CAMARGO CANCER CENTER

CNPJ: 60.961.968/0001-06

OBJETO DO ADITAMENTO: 1) Repassar recursos financeiros concedidos por meio da portaria nº 3.339, de 17 de dezembro de 2019. 2) Detalhar as formas de repasse financeiro do programa corujão da saúde com enfoque na linha de cuidado em oncologia, cujas ações estão detalhadas no plano de trabalho, parte integrante deste Termo.

Dotação orçamentária: 84.10.10.3021.3003.4113.3350.3 900 fonte 02

VALOR TOTAL: R\$ 672.440,00

PROCESSO: 6018.2018/0015416-4

COORDENADORIA JURÍDICA – COJUR
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 04/2020 AO CONVÊNIO Nº 011/2018-SMS.G

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de São Paulo/ por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONVENIADA: REAL E BENEMÉRITA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA

CNPJ: 61.599.908/0001-58

OBJETO DO ADITAMENTO: Alterar a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO para prorrogar o prazo de utilização de recursos referentes ao incremento temporário no limite MAC correspondentes a Emendas Parlamentares Federais, repassados pelo TA 01/2019.

Dotação orçamentária: 84.10.10.302.3003.4113.3350.39 00 fonte 02

84.10.10.302.3003.4113.3350.3900 fonte 00

VALOR: R\$ 800.000,00

PROCESSO: 6018.2020/0014225-9

COORDENADORIA JURÍDICA – COJUR
EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 001/2020-SMS.G
PMSP/SMS

Parceiro: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

CNPJ: nº 68.311.216/0001-01

Objeto da Parceria: somar esforços para o desenvolvimento de ações conjuntas de promoção e recuperação da saúde da população da área de abrangência da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, cabendo a ASSOCIAÇÃO realizar atendimento

psicológico, por meio de consulta individual ou em grupo com vista a atender a demanda submetida ao Complexo Regulador Municipal.

Data da Assinatura: 20/03/2020

Prazo do Convênio: 60 (sessenta) meses

Valor total: sem ônus financeiro para PMSP/SMS.

PROCESSO: 6018.2018/0048150-5
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
SETOR DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/20 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2019-SMS.G

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA / DETENTORA: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PROD. ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME- CNPJ nº 28.820.255/0001-10

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº162/2019-SMS.G, pelo período de 23/04/20 a 23/04/21, conforme despacho autorizatório publicado no DOC/ SP de 29/02/20 - pag.129, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo.

PROCESSO: 6018.2018/0063237-6

SETOR DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020 À ATA DE R.P. Nº 170/2019-SMS.G

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: SANI MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

OBJETO DO CONTRATO: REPOSITORES HIDROELÉTRICOS

Aos 25 dias do mês de março de 2020, na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, situada na Rua General Jardim, 36 - Vila Buarque – São Paulo – SP, foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2019-SMS-G, visando a alteração da nova Razão Social. CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica registrada a alteração da denominação da detentora da Ata de Registro de Preços nº 170/2019-SMS-G de SANI MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, que passa a denominar YANNIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

PROCESSO: 6018.2020/0007054-1

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 172/2020-SMS.G
AUTORIZAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

I - À vista dos elementos contidos no presente, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, em especial a necessidade de cumprimento de Ordem Judicial, nos termos da competência prevista pelo Decreto Municipal nº 50.689/2009, AUTORIZO a aquisição, por dispensa de licitação nº 172/2020, fundamentada no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de 364 comprimidos de OMEPRAZOL MAGNÉSIO 10 MG, da pessoa jurídica de direito privado DROGARIA COLONIA PAULISTA, inscrita sob o CNPJ-22.645.090/0001-00, no valor total de R\$338,52 (trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

II- A